

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES
PÚBLICAS

Aditivo ao EDITAL N° 03/2026

Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu
Rede Global de Pesquisa para Cooperação e Desenvolvimento
Edital de seleção de Bolsas Doutorado Sanduíche

Os critérios de seleção dos candidatos (item 7 do edital) deverão ser pautados pelos seguintes critérios e pesos definidos na tabela a seguir:

Crítérios de Avaliação	Peso
1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital	Item eliminatório
2. Qualidade da produção científica do candidato (produção em periódicos)	40%
3. Histórico Escolar do candidato	30%
4. Alinhamento do projeto com o tema e a temática de pesquisa que disponibiliza a vaga, pertinência do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	10%
5. Potencial da IES estrangeira e do supervisor no exterior para o desenvolvimento do projeto	20%
Total	100%

Definições:

Com relação ao item 1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital, o envio de algum documento faltante ou incompleto acarretará a exclusão do candidato ao processo seletivo;

Com relação ao item 2. Qualidade da produção científica do candidato (produção em periódicos). Deve-se levar em conta a classificação dos periódicos de acordo com o sistema de avaliação da área 27 da Capes. Assim sendo, os periódicos serão pontuados:

Classificação do Periódicos	Pontos para cada periódico
Muito Bom (MB)	8
Bom (B)	4
Regular (R)	2
Fraco (F)	1
Não consta (insuficiente)	0

Para ver a classificação do periódico na área, o(a) candidato(a) deve acessar o link:
<https://periodicos-adm.com/>

A pontuação da qualidade da produção científica do candidato (item 2) será convertida em nota de zero a quatro. Para fins desta conversão será atribuída a nota quatro ao(à)

candidato(a) com maior nota total na qualidade da produção entre todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. Para os(as) demais aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da Qualidade da produção científica do candidato.

Com relação ao item 3 - Histórico Escolar do candidato. Será atribuída a seguinte distribuição:

Disciplina	Valor Unitário	Total
Quantidade de disciplinas com conceito A	10	
Quantidade de disciplinas com conceito A-	8	
Quantidade de disciplinas com conceito B	4	
Quantidade de disciplinas com conceito B-	1	
Total de Pontos	-----	
Desempenho escolar: Total de Pontos/Dividido pelo total de disciplinas cursadas	-----	

Nota: para fins de cômputo desta planilha não serão consideradas as disciplinas de EDT.

A pontuação do histórico Escolar do candidato (item 3) será convertida em nota de zero a três. Para fins desta conversão será atribuída a nota três (3) ao(à) candidato(a) com maior desempenho escolar entre todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. Para os(as) demais aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da pontuação do histórico escolar do candidato.

Com relação ao item 4 - Alinhamento do projeto com o tema e a temática de pesquisa que disponibiliza a vaga, pertinência do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. O tema da rede onde o PPGOP se encontra é Tema 1 - Justiça, Democracia, Direitos Humanos, Desenvolvimento e Redução das Desigualdades. Caberá a comissão de seleção fazer uma análise de cada projeto de pesquisa proposto.

Neste caso será atribuída uma nota para cada projeto (entre 0 e 1), independentemente, dos outros projetos.

Com relação ao item 5 - Potencial da IES estrangeira e do supervisor no exterior para o desenvolvimento do projeto.

Serão avaliados os seguintes itens:

5.1 IES ESTRANGEIRA:

As universidades serão avaliadas pelo Webometrics Ranking.
<https://webometricsranking.com/>

A pontuação do potencial da IES estrangeira será convertida em nota de zero a um (1,0). Para fins desta conversão será atribuída a nota um (1,0) ao(à) candidato(a) que se inscreveu na IES estrangeira melhor classificada entre todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. Para os(as) demais aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição do potencial da IES estrangeira escolhida pelo candidato.

5.2 COORIENTADOR NO EXTERIOR:

Com relação ao potencial do coorientador do candidato no exterior deve-se levar em conta o índice Scopus (frequentemente chamado de índice H ou *h-index* na base Scopus) do(a)

docente. O link para encontrar o índice Scopus do(a) coorientador(a) é <https://www.scopus.com/pages/search/authors>

A pontuação do potencial do coorientador do candidato no exterior será convertida em nota de zero a um (1,0). Para fins desta conversão será atribuída a nota um (1,0) ao(à) candidato(a) com o coorientador no exterior com melhor classificação entre os coorientadores de todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. Para os(as) demais aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição do potencial do coorientador do candidato no exterior.

A soma dos itens 5.1 e 5.2 deverá ser, no máximo, a 2,0 pontos.

Santa Maria, 18 de setembro de 2026

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador do PPGOP/UFSM